



PREFEITURA DE
XANXERÊ

**CHEK LIST TERMO DE REFERÊNCIA
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

- (✓) Rúbricas e Assinaturas
- (✓) Objeto
- (✓) Motivação – Justificativa
- (✓) Especificações Técnicas
- (✓) Prazo, local e condições de entrega ou execução
- (✓) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail
- (✓) Condições e prazos de pagamento
- (✓) Dotação Orçamentária
- (✓) Obrigações da Contratante
- (✓) Obrigações da Contratada
- (✓) Qualificação Técnica
- (✓) Valores Referenciais de Mercado
- (✓) Estimativa de Custo
- (✓) Responsável pelos Orçamentos
- (✓) Prazo de vigência do Contrato
- (✓) Gestor e Fiscal do Contrato
- (✓) Memorando
- (✓) Orçamentos

Analisado por: Marcia Golinari
13 / 07 / 2022

Deferido:

Setor de Licitações
Recebido em: 20/07/22
M. F.

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Obras, Transportes e Serviços.

RESPONSÁVEL: Andreza Gallas e Leandro Marzari Silva.

OBJETO: Aquisição de Uniformes Padrão para a Defesa Civil de Xanxerê conforme modelos, cores e especificações em anexo e demais equipamentos para o Departamento de Trânsito.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a necessidade de uniformes para os servidores da Defesa Civil, padronizando todo o efetivo da Defesa Civil do município para atuar nas ações cotidianas e operacionais. E os equipamentos para o departamento de trânsito são indispensáveis para todo o efetivo que cumpre suas obrigações nas operações cotidianas e operacionais

PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: O fornecedor obriga-se a entregar os Uniformes, em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, na Avenida Brasil, Bairro Castelo Branco nº2685 - Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê aos cuidados de Ronaldo.

Já os demais equipamentos deverão ser entregues no departamento de trânsito, situado no centro administrativo municipal no endereço Rua José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, Xanxerê aos cuidados de Clarice.

RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO – GESTORES E FISCAIS DO

CONTRATO: Ronaldo Luzzi – Telefone: 3441-8500 – E-mail: defesacivil@xanxere.sc.gov.br

Clarice Beatriz Serena – Telefone: 3441-8500 – E-mail: transito@xanxere.sc.gov.br

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme o Decreto nº 002/2022, disposto no Site da Prefeitura Municipal de

9

Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

Dotação Orçamentária: 8 e 40.

Elemento: 3390-3023.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

1. Apresentar Autorização de Fornecimento especificando a quantidade, tamanhos e modelos dos itens;
2. Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
3. Fiscalizar a entrega e verificar o pleno funcionamento dos equipamentos.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. Entregar os uniformes e equipamentos de acordo com as especificações do Edital sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
2. O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos produtos entregues e serviços prestados, especialmente para os efeitos de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;
- ✗ 3. Fornecer garantia de 01 ano nos uniformes e equipamentos;
- ✗ 4. Os equipamentos que apresentarem problemas, dentro do respectivo tempo de garantia, terão o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para serem consertados ou substituídos, sendo que nos primeiros 30 (trinta) dias, após a formalização da entrega do produto, qualquer equipamento que apresentar problema, deverá obrigatoriamente ser substituído e respeitando o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;
5. Manter, durante toda a vigência do contrato, as obrigações assumidas e a qualificação exigida, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato;
6. **O vencedor do lote de uniformes deverá apresentar amostra de tecidos e tamanhos para aprovação do gestor e fiscal do contrato.**

J

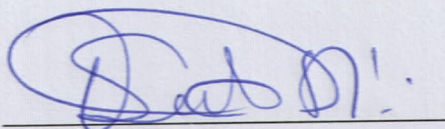
7. Fornecer as notas fiscais.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

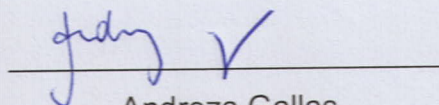
ESTIMATIVA DE CUSTO: R\$ 19.317,22 (dezenove mil, trezentos e dezessete reais e vinte e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

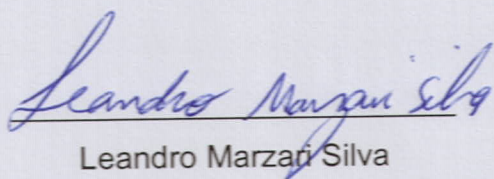
Xanxerê, 13 de julho de 2022.



Oscar Martarello
Prefeito Municipal



Andreza Gallas
Secretária de Administração e
Finanças



Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, Transportes e
Serviços



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Ronaldo Luzzi**, como fiscal do contrato referente ao objeto: **“Aquisição de Uniformes Padrão para a Defesa Civil de Xanxerê conforme modelos, cores e especificações em anexo e demais equipamentos para o Departamento de Trânsito.”**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Andreza Gallas
Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Ronaldo Luzzi** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 13 de julho de 2022.

Ronaldo Luzzi
Fiscal do Contrato Indicado



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Clarice B. Serena**, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Aquisição de Uniformes Padrão para a Defesa Civil de Xanxerê conforme modelos, cores e especificações em anexo e demais equipamentos para o Departamento de Trânsito.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Leandro Marzari Silva
Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Clarice B. Serena** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 13 de julho de 2022.

Clarice B. Serena
Fiscal do Contrato Indicado

LOTE 01 - UNIFORMES DA DEFESA CIVIL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	FUNCIONAL UNIFORMES	DISPENSA DE FARDAMENTO PREFEREÇA DE XANXERÊ	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - SP	ALS UNIFORMES	MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL	MÉDIA	VALOR TOTAL ITEM
1	CAMISA GOLO POLO DEFESA CIVIL - unissex - cor principal azul com detalhe laranja - tecido meia malha PA, 50% Algodão e 50% poliéster.	10	R\$ 76,00	R\$ 68,00	R\$ 64,30	R\$ 69,00		R\$ 69,33	R\$ 693,25 693,30
2	CALÇA OPERACIONAL DEFESA CIVIL - unissex - Cor azul marinho, tecido flex rip stop (confortável) 52% algodão e 48% poliéster; calça com 6 bolsos, cintura ajustável, bolsos fechados por velcro, nraguilha fechada por zíper e botão	10	R\$ 198,00	R\$ 220,00	R\$ 110,00	R\$ 130,00		R\$ 164,50	R\$ 1.645,00
3	CORTA VENTO- Unissex Cor principal azul marinho. - Tecido Nylon Rip Stop, 100% Poliamida. - Barra com elástico e regulador. - Capuz com regulador. - Punho com regulador em velcro.	10	R\$ 249,00	R\$ 230,00	R\$ 200,00	R\$ 220,00		R\$ 224,75	R\$ 2.247,50
4	CAMISETA Laranja- unissex. Cor principal azul marinho. - Tecido Meia Malha PA, 50% Algodão e 50% Poliéster.	10	R\$ 45,00	R\$ 48,00		R\$ 34,00		R\$ 42,33	R\$ 423,33 423,30
5	BONÉ OPERACIONAL Cor principal azul marinho. - Tecido Flex Rip Stop, 52% Algodão e 48% Poliéster. - Regulador em velcro.	10	R\$ 58,00	R\$ 56,00		R\$ 35,00		R\$ 49,67	R\$ 496,67 496,70
6	COLETE PARA A DEFESA CIVIL, TECIDO EM NYLON RIP STOP, LARANJA PADRÃO DEFESA CIVIL.	10	R\$ 225,00				R\$ 325,00	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00 8.255,75

LOTE 02 - UNIFORMES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ARES LIFESTYLE	SPARTACUS MILITAR	P11 SUPRIMENTOS MILITARES	MÉDIA	VALOR TOTAL ITEM
7	PLACA DE PERNA	6	R\$ 104,00	R\$ 120,00	R\$ 119,52	R\$ 114,51	R\$ 687,04
8	PORTA CELULAR	2	R\$ 43,20	R\$ 48,00	R\$ 45,00	R\$ 45,40	R\$ 90,80
9	BORNAL DE PERNA	6	R\$ 81,60	R\$ 110,00	R\$ 102,00	R\$ 97,87	R\$ 587,20
10	PORTA TORNIQUETE	6	R\$ 58,00	R\$ 60,50	R\$ 59,85	R\$ 59,45	R\$ 356,70
11	TORNIQUETE	6	R\$ 80,00	R\$ 79,80	R\$ 109,50	R\$ 89,77	R\$ 538,60
12	MEIA TÁTICA	10	R\$ 39,00	R\$ 40,00	R\$ 39,90	R\$ 39,63	R\$ 396,33
							R\$ 2.656,67

LOTE 03 - BOTAS TÁTICAS PARA O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E PARA DEFESA CIVIL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ARMERIA ARMAS LTDA	SITE GUARTELÁ	ARES LIFESTYLE	MÉDIA	VALOR TOTAL ITEM
13	Bota Com característica de calçado tático-outdoor; em couro integral e cordura 1000; resistente à água; resistente à impactos; cor preta; solado com sistema de drenagem; palmilha anatômica; altura do cano de 21 a 23cm	16	R\$ 426,00	R\$ 549,90	R\$ 600,00	R\$ 525,30	R\$ 8.404,80
							R\$ 8.404,80

LOTE 01	R\$ 8.255,75
LOTE 02	R\$ 2.656,67
LOTE 03	R\$ 8.404,80
ESTIMATIVA DE CUSTO	R\$ 19.317,22